

estado do Rio Grande do SUL Município de Miraguaí

PORTARIA N.º 170/2022.

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM COMISSÃO ESPECIAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS"

VALDELIRIO PRETTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Miraguaí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores públicos municipais GABRIELA TATIANA FACIONI, MARILENE DE MOURA ROSA E EDUARDA HERRMANN POLITOWSKI, para sob a presidência do primeiro designado, para em comissão especial realizar a prestação de contas dos recursos da Lei Aldir Blanc recebidos pelo município no ano de 2020.

Art. 2º - A comissão ora designada terá o prazo até 31 de dezembro de 2022 a contar da data de publicação desta Portaria, para apresentar a prestação de contas e respectivos demonstrativos financeiros correspondentes ao período avaliado.

Art. 3° - Esta designação não gera ônus para os cofres públicos municipais por ser considerado serviço relevante.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAGUAÍ RS, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Registre-se e Publique-se. Em 05 de agosto de 2022.

Valdelirio Pretto da Silva PREFEITO MUNICIPAL MIRAGUAIRS

VALDELIRIO PRETTO DA SILVA Prefeito Municipal